



Resposta ao pedido de esclarecimento ao edital de Concorrência n.º 01/2013

Questionamentos:

- 1) Considerando o Item 5, subitem 5.1.3 "Apresentação, em no máximo seis páginas de papel A4, de síntese de estratégia de comunicação publicitária expressa sob forma de uma redução de mensagem, acompanhada de exemplos de peças que a corporifiquem objetivamente, descritas sob a forma e roteiros e textos, limitadas a seis, sendo três por tipo de mídia e três por tipo de não mídia. Faz parte da ideia criativa a frase síntese (slogan) e as peças que a corporificam.

Considerando o item 5.1.3.1. "Não será admitido, para este quesito, a apresentação de leiaute.

É necessário, ou não, apresentação de leiaute impressos para as peças da ideia criativa?

Resposta:

Não.

Joinville, 25 de setembro de 2013.


Daniela Civinski Nobre
Presidente da Comissão Especial de Licitação